



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Branca vem a público, sempre fundamentada no respeito ao cidadão, no princípio da transparência pública e na prestação de serviços públicos que assegurem a dignidade da manutenção da vida humana, manifestar seu posicionamento quanto à reportagem publicada em 14 de abril de 2022 pela página Destaque do site *Acontece Vale*, intitulada “Júnior Mineiro denuncia falta de remédio em Santa Branca”.

Primeiramente, a Prefeitura esclarece que todas as licitações realizadas com a finalidade de aquisição de medicamentos são regularmente publicadas no Portal da Transparência do Município de Santa Branca (<https://siap.santabranca.sp.gov.br/portal-transparencia/home>), no botão “Licitações”, e no Diário Oficial do Município, permitindo a todos os interessados o acompanhamento da regularidade dos procedimentos, dos preços executados e todo e qualquer aspecto fundamental para a compreensão da realização dos esforços para a aquisição dos medicamentos necessários para a saúde dos cidadãos.

Em relação à informação de que *“o setor jurídico da Prefeitura é quem está barrando as aquisições [de medicamentos]”* e de que a *“culpa não é da diretora, mas é do jurídico de novo. Isso não pode acontecer, pois nunca ocorreu na cidade”*, trata-se de uma tentativa indecorosa, por parte do parlamentar, de semear a desconfiança dos cidadãos quanto à união de esforços da equipe da Prefeitura Municipal de Santa Branca para a prestação de serviços de qualidade aos munícipes.

Enquanto o papel fundamental da Diretoria de Saúde é indicar as demandas de medicamentos das diversas unidades de saúde da cidade, a Secretaria de Assuntos Jurídicos possui a responsabilidade de desempenhar os esforços necessários para que a prestação do serviço esteja revestida de legalidade, respeite o dinheiro público, os princípios constitucionais, especialmente a moralidade administrativa, e garanta que, acima de tudo, todas as aquisições sejam efetivamente realizadas nos melhores interesses da população.

A Prefeitura assegura, sem sombra de dúvidas, que a Secretaria de Assuntos Jurídicos é hoje um dos pilares estruturantes da Prefeitura de Santa Branca,
Rua Prudente de Moraes, 93 Centro – Santa Branca – SP – CEP: 12380-000 - Tel.: (12) 3972-6620



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

garantindo o combate à corrupção e ao desvio de finalidade, e assegurando a qualidade dos processos sempre com foco em entregar à população santa branquense o respeito que a coisa e o dinheiro públicos merecem, trazendo de volta a dignidade que a cidade perdeu em gestões anteriores.

A Prefeitura esclarece, também, que não houve qualquer atraso na aquisição dos medicamentos que justifique as afirmações irresponsáveis do veículo de informação e, também, do parlamentar.

É necessário considerar, ainda, que em razão da Resolução CM-CMED n. 02, de 31 de março de 2022, que promoveu um aumento abrupto de 10,89% nos medicamentos, os processos de licitação tornaram-se ainda mais desafiadores do ponto de vista mercadológico, uma vez que as pesquisas de preços, que devem ser realizadas por força de lei, têm se mostrado um obstáculo para a modelagem de contratos públicos que atendam ao orçamento público das pequenas cidades do interior.

Nesse contexto, a Prefeitura redobrou a atenção para garantir que todos os procedimentos sejam recobertos da mais rígida proteção jurídica, em atendimento, também, à salutar fiscalização desempenhada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo Ministério Público de São Paulo e pelos demais órgãos de controle.

Portanto, com a finalidade de sempre apresentar a verdade para nossos cidadãos, é que a Prefeitura Municipal de Santa Branca, por meio da Diretora-Chefe de Saúde e do Prefeito Municipal, se coloca à disposição de toda a população para esclarecer todos os aspectos levantados pelo parlamentar e pela reportagem, especialmente assegurando que a Secretaria de Assuntos Jurídicos tem o respaldo de toda a Administração Pública Municipal para atuar sempre em nome do interesse público, da justiça social e da lei.

Santa Branca, 14 de abril de 2022.

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal